

LEI Nº 710, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1987.

Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1988/1990.

O Povo do Município de Capinópolis, por seus representantes, aprova e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos (OPI) do Município de Capinópolis para o triênio 1988/1990, elaborado na forma dos Atos Complementares nºs 43 e 76, de 29 de janeiro e 21 de outubro de 1969, respectivamente, estima, para o período, as Despesas de Capital em Cr\$-42.215.000,00 (Quarenta e dois milhões, duzentos e quinze mil cruzeiros).

Art. 2º - Os recursos destinados ao financiamento das Despesas de Capital previsto no Orçamento Plurianual de Investimentos, para, o triênio 1988/1990, são assim distribuídos:

RECEITA DE CAPITAL	1988	1989	1990	TOTAIS
Superavit do Orçamento corrente.....	10.505.775,00	15.600.000,00	18.500.000,00	44.605.775,00
Operações de Crédito.....	12.000.000,00	20.000.000,00		32.000.000,00
Alienação de Bens Móveis e Imóveis. 258.529,00		600.000,00	20.000.000,00	20.858.529,00
Transferência de Capital.....	19.450.696,00	32.655.000,00	51.630.000,00	103.735.696,00
T O T A L.....	42.215.000,00	68.855.000,00	90.130.000,00	201.200.000,00

Art. 3º - As Despesas de Capital, cuja realização fica autorizada por esta Lei, são assim discriminadas segundo as Unidades Orçamentárias constantes do quadro 1

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 710, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1987.

anexo e programadas com base nos recursos considerados disponíveis, previstos no artigo anterior.

Art. 4º - Na elaboração das Propostas Orçamentárias anuais, do período, serão ajustadas as importâncias consignadas nos projetos, podendo, em consequência da alteração da Receita, serem criados novos e suprimidos e reformulados projetos constantes desta Lei.

Parágrafo Único - As importâncias referentes aos exercícios de 1988/1990, estimadas a preços de 1987, serão corrigidas monetariamente, por ocasião da elaboração dos Orçamentos Anuais correspondentes aqueles exercícios.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Capinópolis(MG), aos 23 de novembro de 1987.

OSVALDO PRADO

-Prefeito Municipal-

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS		EXERCÍCIO DE 1988	ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DECRETO LEI Nº 1875/81 - ARTIGO 8º		
CÓDIGO	INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL
		19 88	19 89	19 90	
	02.00 - GABINETE DO PREFEITO				
	02.01 - SEC. E GABINETE DO				
	PREFEITO				
4.1.1.0	Obras e Instalações				
	-Construção do Prédio do Fórum	4.000.000,00		5.500.000,00	9.500.000,00
	-Construção do Prédio da Cadeia	2.000.000,00			2.000.000,00
	-Reforma do Prédio Sede da Pre-				
	feitura.....	2.200.000,00			2.200.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Mat.Permanente..	1.000.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00	7.000.000,00
	03.00 - SERVIÇO DE ADMINIS-				
	tração				
	03.01 - SERVIÇO DE PESSOAL				
4.1.2.0	Equipamentos e Mat.Permanente	50.000,00	200.000,00	500.000,00	750.000,00
	03.02 - SETOR DE MATERIAL E				
	PATRIMÔNIO				
4.1.2.0	-Equipamentos e Material Perma-				
	nente.....	50.000,00	200.000,00	500.000,00	750.000,00
	04.00 - SERVIÇO DE FAZENDA				
	04.01 - SETOR DE RENDAS				
4.1.2.0	Equipamentos e Mat.Permanente..	30.000,00	200.000,00	500.000,00	730.000,00
	05.00 - SERVIÇO DE CONTABI-				
	LIDADE				

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAPINÚPOLIS

EXERCÍCIO
DE
1988

CÓDIGO	INVESTIMENTOS	19 88
4.1.2.0	05.01 - <u>SERV. CONTABILIDADE</u> Equipamentos e Material Permanente.....	50.000,00
	06.00 - <u>SERVIÇO DE EDUCAÇÃO</u>	
	06.01 - <u>SERVIÇO DE EDUCAÇÃO</u>	
4.1.1.0	Obras e Instalações	
	-Construção da Casa da Cultura	2.800.000,00
	-Reforma das Escolas Rurais	200.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	
	-Aquisição Veículo.....	700.000,00
	-Aquisição de móveis e utensílios.....	300.000,00
	06.02 - <u>CONSERVATÓRIO</u>	
4.1.2.0	Equipamentos e Mat. Permanente	350.000,00
	06.03 - <u>BANDA DE MÚSICA</u>	
4.1.2.0	Equipamentos e Mat. Permanente	120.000,00
	06.04 - <u>SETOR DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS</u>	
4.1.1.0	Obras e Instalações	
	-Construção de uma quadra poliesportiva.....	600.000,00

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
DECRETO LEI Nº 1875/81 - ARTIGO 5º

EXERCÍCIOS		TOTAL
19 89	19 90	
200.000,00	500.000,00	750.000,00
5.600.000,00	6.000.000,00	14.400.000,00
1.500.000,00	2.000.000,00	3.700.000,00
2.000.000,00	3.000.000,00	5.700.000,00
1.500.000,00	2.000.000,00	3.800.000,00
500.000,00	1.000.000,00	1.850.000,00
500.000,00	1.000.000,00	1.620.000,00
2.000.000,00	5.000.000,00	7.600.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS

EXERCÍCIO
DE
1988

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
DECRETO LEI Nº 1875/81 - ARTIGO 5º

CÓDIGO	INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL
		1988	1989	1990	
4.1.2.0	Equipamentos e Mat.Permanente.. 06.05 - <u>ESCOLA DE DACTILOGRA</u> <u>FIA</u>	100.000,00	500.000,00	1.000.000,00	1.600.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Mat.Permanente.. 06.06 - <u>SETOR DE ALIMENTAÇÃO</u> <u>E PRODUÇÃO</u>	100.000,00	500.000,00	1.000.000,00	1.600.000,00
4.1.1.0	Obras e Instalações	50.000,00	200.000,00	3.000.000,00	3.250.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente..... 07.00 - <u>SERVIÇO DE SAÚDE</u> 07.01 - <u>SERVIÇO DE SAÚDE</u>	50.000,00	200.000,00	500.000,00	750.000,00
4.1.1.0	Obras e Instalações				
	-Construção de um Posto de Saúde	1.000.000,00	2.500.000,00	3.000.000,00	6.500.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Mat.Permanente 07.02 - <u>ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>	200.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	2.200.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Mat.Permanente	50.000,00	200.000,00	1.000.000,00	1.250.000,00
4.1.2.0	08.01 - <u>SETOR LIMP.PÚBLICA</u>				
4.1.2.0	Equipamentos e Mat.Permanente				
	Aquisição de um caminhão.....	2.400.000,00	-	3.000.000,00	5.400.000,00
	08.02 - <u>Arb.PARQUES E JARDINS</u>				
4.1.1.0	Obras e Instalações	5.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	25.000.000,00
	Construção de Praças nos Bairros				

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS

EXERCÍCIO
DE
1988

CÓDIGO	INVESTIMENTOS	19 88
4.1.1.0	-Equipamentos e Mat. Permanente 08.04 - SETOR DE CEMITÉRIO	200.000,00
4.1.1.0	-Obras e Instalações Construção da Av. da Saudade.. 09.01 - SETOR DE OBRAS PÚBLI CAS	1.000.000,00
4.1.1.0	Obras e Instalações -Construção do Parque Industrial -Construção do Parque de exposi ção.....	3.000.000,00 5.000.000,00
	-Pavimentação de Ruas e Avenida com Bloquetes.....	2.300.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Perma- nente.....	1.000.000,00
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis..... 09.02 - CADASTRO FÍSICO	2.500.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Mat. Permanente 09.03 - SETOR DE SANEAMENTO	500.000,00
4.1.1.0	Obras e Instalações 10.01 - SETOR DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO	1.000.000,00
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	500.000,00

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
DECRETO LEI Nº 1875/81 - ARTIGO 5º

EXERCÍCIOS		TOTAL
19 89	19 90	
1.000.000,00	2.000.000,00	3.200.000,00
6.000.000,00	-	7.000.000,00
5.000.000,00	-	8.000.000,00
10.000.000,00	5.000.000,00	20.000.000,00
5.000.000,00	10.000.000,00	17.300.000,00
2.400.000,00	5.000.000,00	8.400.000,00
-	-	2.500.000,00
2.000.000,00	2.000.000,00	4.500.000,00
3.000.000,00	2.000.000,00	6.000.000,00
2.000.000,00	5.000.000,00	7.500.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS		EXERCÍCIO DE 1988		ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DECRETO LEI Nº 1875/61 - ARTIGO 5º	
CÓDIGO	INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL
		1988	1989	1990	
	10.02 - <u>SETOR DE ESTAÇÃO</u> <u>RODOVIÁRIA</u>				
4.1.1.0	Obras e Instalações	1.500.000,00	-	2.000.000,00	3.500.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	100.000,00	300.000,00	500.000,00	900.000,00
	TOTAL;;.....	42.000.000,00	68.200.000,00	88.500.000,00	198.700.000,00